DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024	ANO: V	EDIÇÃO Nº 1467 - 1 Pág(s).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2024..... 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2024

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão ordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, rejeitou pelo voto de 7 (sete) Vereadores, as Contas Municipais do exercício de 2021 e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, referentes ao exercício de 2021, tendo como responsável o Sr. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, objeto do processo TC 007091.989.20-2, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme decisão de 7 (sete) vereadores membros da Câmara, exarada na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2024.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 11 DE SETEMBRO DE 2024

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.ilhacomprida.sp.leg.br; no link Diário Oficial.